



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ATA Nº 001/2016

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO TRIPARTITE ESTADUAL

Data: 19/05/2016	Local: Sala do Gabinete da SEAMA/IEMA
Início: 9h00min	Término: 11h00min
Pauta: <ol style="list-style-type: none">1. Verificação de quórum;2. Leitura e aprovação da ata da última reunião realizada no dia 11/09/2015;3. Prestação de contas de cada assunto que está em andamento no âmbito da Tripartite;<ol style="list-style-type: none">3.1 – Câmara de Fiscalização - CTFA3.2 – Câmara de Financiamento - CTEF3.3 – Câmara de Licenciamento - CTEL3.4 – GT APP Urbana3.5 – GT de Fauna4. Relato da reunião do Fórum ManguES e Encaminhamentos;5. Definição de Agenda das Reuniões Ordinárias em 2016;6. Encaminhamentos.	

Participantes presentes:

Qt.	Órgão	Nome
1	BPMA/PMES	Ten Cel Francisco José Gomes
2	Secretario Meio Ambiente Aracruz	Jader Mutzig
3	Secretario Meio Ambiente Marechal Floriano	Daniel Wruck Bringe
4	IMCBIO	Lieze Alves Passos
5	IEMA/GCA/CLM	Eder Ferreira Framil
6	IEMA/GRN/COGEST	Pablo Merlo Prata
7	IEMA/GRN/NUFAU	Vinicius Andrade Lopes
8	IEMA/GRN/CEVC	Sandra Ribeiro
9	IEMA/GCA	Flavia Karina Rangel de Godoi
11	IEMA/DP	Albertone Sant'Ana Pereira
10	IEMA/GCA/CAD	Juliana Santos Samora
12	IEMA/Secretario Executivo	Pedro Ronchi
13	IDAF	Juliana Rodrigues de Oliveira
14	SEAMA	Bruno Fantichelli Alves de Oliveira



INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Rod. BR 262, Km 0, s/nº, Jardim América, Cariacica, Espírito Santo - CEP: 29.140-130

Tel: (27) 3636-2601 – Gerência de Fiscalização: (27) 3636-2599 - www.meioambiente.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Ponto I: Verificação de Quórum.

O Diretor Presidente do IEMA, Sr. Albertone, agradeceu a presença de todos. Registra-se a ausência do Ministério Público do Espírito Santo. Verificou-se que havia quórum para realização da reunião. O Diretor ressaltou que a reunião marcava a retomada dos trabalhos da Comissão Tripartite, cuja última reunião ocorreu em 11/09/2015.

Ponto II: Leitura e aprovação da ata da última reunião realizada no dia 11/09/2015.

O secretário executivo da Comissão Tripartite, Sr. Pedro Ronchi, realizou a leitura da Ata da reunião da ocorrida em 11/09/2015, que foi aprovada com a ressalva de que deveriam ser realizados os ajustes da escrita de “IN/13” para IN 08/2013 e na complementação do texto “defeso da” andada do caranguejo.

Ponto III: Prestação de contas de cada assunto que está em andamento no âmbito da Tripartite.

PEDRO/IEMA iniciou a apresentação dos slides mostrando o histórico da legislação sobre a criação e composição das Comissões Tripartites. Apontou que as Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho foram criados por deliberação no âmbito da Comissão Tripartite Estadual. Apresentou tabela com número de reuniões realizadas pela Comissão Tripartite, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho. **EDER/IEMA** apontou que haviam mais reuniões realizadas pela Câmara de Licenciamento que não foram contempladas na tabela. **PEDRO/IEMA** informou que os números eram correspondentes ao levantamento realizado nos arquivos da secretaria executiva, mas que precisavam ser apurados também junto as Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho. Em seguida iniciou-se a apresentação das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho cujo objetivo era o repasse de informações sobre os trabalhos realizados e em andamento. Registrou-se a ausência da Sra. Rosa Eurídice Rodrigues de Oliveira, Gerente de Fiscalização do IEMA, que justificou a ausência por motivo de atendimento emergencial a autuado. **ALBERTONE/IEMA** propôs a exclusão da apresentação da Câmara de Fiscalização - CTFA que foi acatado por todos. **PEDRO/IEMA** apresentou as informações sobre a Câmara de Financiamento - CTEF ressaltando a necessidade de regulamentação da Lei nº 10.098/2013 que trata sobre o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTEES e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Espírito Santo - TCFAES. **JADER/PMA** se colocou a disposição para verificar se a Lei sobre a Tratativa de Taxas e Emolumentos de Vila Velha havia sido publicada como forma de subsidiar os trabalhos da CTFA. **ALBERTONE/IEMA** comentou, resumidamente sobre os andamentos relacionados às problemáticas que envolvem as tratativas da Lei nº 10.098/2013, como a falta de estudos da SEG sobre a necessidade de verificar o uso das taxas bem como da aplicação dos repasses dos recursos. Ressaltou que o fim do ano fiscal de incidência havia terminado, mas não foi possível fazer TCFA. Ponderou quanto à indefinição de se aderir ao Cadastro Técnico Federal ou a construção de um Cadastro Estadual complementar. Mencionou que não daria para aderir às correções feitas em 2015 sendo que as taxas incidem sobre o período de 2011 e 2015, sendo preciso realizar



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

a correção a partir de 2013. Ressaltou a necessidade de revisão de taxas e questionou se não seria melhor fazer a revisão das taxas atuais para depois discutir a revisão de forma geral. **VINICIUS/IEMA** ponderou que as categorias de criação, uso e manejo de recursos da fauna não estão normatizadas, que cada Estado pode ter suas categorias, e que é necessário primeiro aprovar a Lei de Fauna para avançar sobre a questão das taxas. Passou-se a apresentação da Câmara de Licenciamento Ambiental - CTEL. **EDER/IEMA** rememorou as reuniões ocorridas em 04/11/2015 e 01/12/2015. Ressaltou os principais aspectos que o SILCAP não representava. Comentou que o IVAN (IDAF) havia feito o trabalho de revisão e ficou de trazer na reunião de dezembro, mas não soube informar o andamento porque não havia participado dessa reunião. Ressaltou a necessidade de adequar o SILCAP a Lei Complementar 140/2011 e as competências dos entes. Comentou sobre a questão das APP's como critério de localização. Disse que CTEL trabalhou para atualizar o SILCAP. **ALBERTONE/IEMA** comentou sobre a possibilidade de uma nova resolução do CONAMA, mas que não há horizonte de tempo e nem previsão de quando poderiam durar as correções de melhorias do que precisa ser revisto na LC 140/2011. **ALBERTONE/IEMA** destacou a necessidade de estabelecer prazos para a conclusão dos trabalhos das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho. **PABLO/IEMA** comentou sobre a problemática das LP que se renovam, mas os empreendimentos não saiam do papel, e questionou se não seria melhor caducar a licença. **DANIEL/PMMF** comentou que alguns municípios interpretam de forma individual a LC 140/2011, e se valem até mesmo da supressão de vegetação. **JULIANA/IDAF** comentou que a supressão de vegetação é um assunto "solto" no âmbito da dispensa no processo de licenciamento e dos abusos na interpretação da LC 140/2011. **FLAVIA/IEMA** interpretou que o regulamento vem do IDAF no sentido de reforçar a interpretação da LC 140/2011. **JULIANA/IDAF** comentou que a ideia seria fazer ações na Comissão Tripartite devido às limitações autárquicas do IDAF. **ALBERTONE/IEMA** ponderou que é preciso, na próxima reunião ordinária, delegar a maturação de quem vai definir no âmbito da Tripartite os encaminhamentos para os Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas no sentido de direcionar os trabalhos relacionados às tratativas de revisão da legislação. Passou-se a apresentação do Grupo de Trabalho - GT da APP Urbana. **PABLO/IEMA** lembrou que as discussões iniciaram-se a partir de 2014 na busca pelo entendimento do que é APP com objetivo de ter procedimentos claros quando da consulta por parte dos municípios. Que a nova Diretoria solicitou ao GT mais enfoque sobre APP Urbana. Que o Grupo consultou a PGE quanto às questões da APP, mas que até o momento não haviam obtido retorno. Salientou que a última reunião do GT o grupo deu contribuições quanto a Minuta de Lei. Que o IDAF não deu *feedback* sobre os pontos que foram cortados e os motivos dos cortes na Minuta. Ressaltou que seria preciso nomear os membros para animar os integrantes, pois contribui no processo de promoção na carreira. **DANIEL/PMMF** comentou que não sabia se os municípios estavam envolvidos nos Grupos de Trabalho e gostaria de verificar a possibilidade de inseri-los nas discussões. **JULIANA/IDAF** ponderou que o que havia sido inserido na Minuta seria considerado posterior. Comentou que as audiências públicas para debater a proposta de nova lei florestal do Estado haviam terminado, bem como o prazo de 30 (trinta) dias para o público sugerir alterações. Que o DRNRE estava finalizando os ajustes, mas que havia abertura para novas alterações. **PABLO/IEMA** sugeriu que os trabalhos no âmbito da Comissão Tripartite fossem melhores divulgados. **ALBERTONE/IEMA** reforçou a necessidade de todos seguirem uma mesma direção e alinhado com os municípios. Salientou que o Grupo de Trabalho não obteve retorno



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

sobre os andamentos dos trabalhos posteriores e que era preciso ter esse momento. Que era necessário trazer para a Comissão Tripartite a finalização realizada pelo IDAF. Sugeriu que fosse realizada uma reunião ordinária exclusiva para discutir essa questão. **PABLO/IEMA** solicitou capacitação para os servidores. **ALBERTONE/IEMA** questionou se o Zoneamento estava sendo discutido. **PABLO/IEMA** disse que o Zoneamento não estava em discussão. **ALBERTONE/IEMA** solicitou a retirada da pauta, o que foi acatado por todos. **VINICIUS/IEMA** apresentou os trabalhos do GT Fauna. Apontou a necessidade de reavaliar as publicações recentes, sendo que a mais polêmica é a participação do IDAF, principalmente com relação à sanidade animal dos animais silvestres. Apontou a necessidade de publicação da Lei de Fauna, entendendo que o melhor caminho seria em nível de Diretoria entre o IEMA e IDAF. **TEN CEL FRANCISCO GOMES/BPMA** comentou da necessidade de urgência para finalização das revisões da LC 140/2011 devido o aumento das infrações, o que pode ser constatado pela apreensão de mais de 22 metros lineares de rede de pesca no município de Serra. Salientou que o fechamento das normas da LC 140/2011 é fundamental para delinear os trabalhos desenvolvidos em campo. Sugeriu que a pesca fosse incluída nos debates do GT Fauna.

Ponto IV: Relato da reunião do Fórum ManguES e Encaminhamentos.

BRUNO/SEAMA repassou as informações sobre o Fórum Manguezais. Mas fez questão de comentar que a CTFA é uma Câmara muito atuante e que funciona muito bem. Que a CTFA trabalha mais no operacional, com fiscalização integrada e que as ações do grupo eram relevantes. Relembrou que a criação do Fórum Mangues partiu da Comissão Tripartite quando o IBAMA trouxe a necessidade de se estabelecer um período de andada do caranguejo e a necessidade de discutir o defeso, além de incentivar discussões nos Órgãos que tem relação com o mangue. Relembrou que a SEAMA assumiu o Fórum Mangues, carinhosamente assim denominado. Que as decisões passariam pelo Fórum para serem deliberadas. Que o Fórum tem objetivo de definir o período de defeso e elaborar plano de gestão integrada entre outras ações de gestão. **FLAVIA/IEMA** sugeriu avaliar uma forma de comunicação interna para divulgar os trabalhos e discussões que tem acontecido no âmbito da Comissão Tripartite para os servidores. **ALBERTONE/IEMA** apontou que é preciso melhorar a comunicação entre os membros, realizar as nomeações entre os representantes das Câmaras e Grupos de Trabalho no sentido de dar mais visibilidade e força aos trabalhos e ações desenvolvidas. **JADER/PMA** comentou que os municípios não respondem em parte porque não veem resultados práticos. Que a Assessoria de Comunicação precisa estar junto da Comissão Tripartite de forma a estimular a participação dos entes. **BRUNO/SEAMA** relembrou a necessidade de divulgar as informações em site institucional conforme já havia sido discutido anteriormente.

Ponto V: Definição de Agenda das Reuniões Ordinárias em 2016.

PEDRO/IEMA apresentou proposta de agenda para as reuniões ordinárias da Comissão Tripartite no ano de 2016. Sendo: 28 de julho; 08 de setembro e 18 de novembro. Foi solicitado a revisão da data de 08 de setembro porque coincide com o feriado do aniversário de Vitória.



INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Rod. BR 262, Km 0, s/nº, Jardim América, Cariacica, Espírito Santo - CEP: 29.140-130

Tel: (27) 3636-2601 – Gerência de Fiscalização: (27) 3636-2599 - www.meioambiente.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Ponto VI: Encaminhamentos.

ALBERTONE/IEMA solicitou aos coordenadores das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho que apresentassem previsão/planejamento dos trabalhos que estão em andamento. Ficou acordado o período de 30 (trinta) dias para apresentação das informações. **EDER/IEMA** sugeriu que a Comissão Tripartite cobrasse do CONSEMA o andamento da Minuta de Resolução CONSEMA sobre a municipalização. **ALBERTONE/IEMA** ficou de realizar reunião com a Câmara de Política e Jurídica do CONSEMA sobre o assunto.

Ao término da Reunião às 11 horas o Diretor Presidente do IEMA agradeceu a participação e informou que, em tempo oportuno, a Ata da reunião será encaminhada aos participantes.

Essa Ata lavrada em 30 de maio de 2016.

Pedro Ronchi

Secretário Executivo da Comissão Tripartite Estadual do Espírito Santo.



INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Rod. BR 262, Km 0, s/nº, Jardim América, Cariacica, Espírito Santo - CEP: 29.140-130

Tel: (27) 3636-2601 – Gerência de Fiscalização: (27) 3636-2599 - www.meioambiente.es.gov.br